



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2023
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Projeto de Decreto nº 037/2023
Autoria do Parlamentar Teófilo Fernandes Pimenta Neto

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Evangélico “MARTINHO LUTERO” a Segunda Igreja Presbiteriana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 261, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Segunda Igreja Presbiteriana a Comenda de Honra ao Mérito Evangélico “MARTINHO LUTERO”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. “**ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO**”
Sala das Sessões “**LAURO FERNANDES PAMPLONA**”
Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 07 de novembro de 2023.

**FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
VEREADOR – PRESIDENTE**